

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
1/25.353

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.353

IMÓVEL:-Apartamento nº. 52, localizado de frente, para a rua Pasteur no 6º. pavimento ou 5º. andar, do "EDIFÍCIO CURUPIRA", situa do nesta Capital, na Rua Pasteur nº. 797, com a área exclusiva de - 72,54m2, área comum de 16,837m2, áreas essas que juntamente com a - área de 16.798, que correspondente a CACA nº. 10 para estacionamento de um automóvel de passeio, porte médio, no andar térreo, perfaz a área correspondente ou global de 106,175m2, correspondente a fração ideal do solo de 0,100100; edifício esse construído no lote nº. 26.000 da quadra 68, setor 21 do Cadastro Municipal, de frente para a rua Pasteur, nesta cidade, resultante da subdivisão do lote nº. 21 da Planta João Alves dos Santos, foreiro, medindo 11,00m de frente para a rua Pasteur, acima citada, por 45,00m de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel nº. 25, pelo lado esquerdo com o lote nº. 27, tendo de largura na linha de fundos 11,00m onde confronta com o lote nº. 21-remanescente, de forma retangular, com a área total de 495,00m2,-

PROPRIETÁRIA:-SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede nesta Capital, na rua 24 de Maio nº. 1285, inscrita no CGC sob nº. 75.595 140/0001-59.-

REGISTRO ANTERIOR:-Matrícula nº. 19.050 Reg.Geral deste Ofício.

Pren. nº. 43.766.

Prot. nº. 119.517.

Curitiba, 11 de dezembro de 1984.

Titular.

R-1-25.353.-TÍTULO: Compra e venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 3º.Tab. desta cidade, em data de 29 de outubro de 1.984, às fls. 45/46-Livro 491. ADQUIRENTE:- TAQUEO SUGISAWA, brasileiro, médico, casado com Yumiko Suzuki Sugisawa sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CI.730.400-Pr. e CPF.200.961 519-00, residente nesta cidade, na Rua Pasteur nº. 797.- TRANSMITENTE:- SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTA., acima qualificada, neste ato representada por seus procuradores Marcos Antonio Darin e Marcio Albino Darin. VALOR:R\$. 5.000.000. CONDIÇÕES: Não tem. CND do IAPAS - nº.002.797. Sisa nº. 016436 paga sobre R\$. 25.920.000.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 1.984.(a).

Titular.Custas R\$. 47.777. VRC=1.7.-

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-25.353 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelião de Notas, desta Capital, às fls. 161, do Livro 561-na, datada de 08 de março de 1.990. ADQUIRENTE: WANZELER DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, casado com NELCI CLEMENTINA FURTADO RODRIGUES, pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, CIRG nº 622.524-PR, e com CPF/MF nº 002.202.139-68, residente e domicilia do, à Av. Cel. José Lobo, 130-Paranaguá-PR. TRANSMITENTES: TAQUEO SUGISAWA, e sua esposa YUMIKO SUZUKI SUGISAWA, ambos já qualificados. VALOR: NCz\$ 600.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: Nº 41.065, paga sobre a avaliação de NCz\$ 1.590.237,31. Emitida e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. Prot.-176.127.-Pren.-79.944.-Fc.-34.237. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de abril de 1.990. (a). Beatriz Ulmieri Titular. Custas Cr\$ 8.700,00/300/vrc.ms.mc.-

R-3-25.353.-PROT.367.271 de 01/11/2005.- **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 12/05/2003, expedido pela 19ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos sob nº.324/2000, (arquivado nesta Serventia), tendo como exequente: Edifício Curupira, e como executados: Ricardo Jorge Bohlen Seleme e sua mulher Tarcila Seleme efetua-se a **PENHORA** sobre o imóvel da presente, para garantia da dívida da referida ação, pelo valor de R\$.11.988,13. FURNEJUS recolheu no valor de R\$.23,97, arquivado sob nº.367.271. Curitiba, 04 de novembro de 2005.- Custas: R\$.82,21 = 783 VRC/mc/mm. Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-4-25.353 - PROT. 429.374 de 04/08/2011 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 429.374, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 21.068.032.009-7**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jf)

AV-5-25.353 - PROT: 429.374 de 04/08/2011 - Conforme Escritura Pública lavrada às folhas 532/535 do livro 542-NA, aos 10 de julho de 1990, pelo 5º Tabelionato desta Capital, extraída por certidão em 23/05/2003, averba-se que **NELCI CLEMENTINA FURTADO RODRIGUES**, é portadora da CI/RG.nº 317.462-PR. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC - (jf)

R-6-25.353 - PROT. 429.374 de 04/08/2011 - **COMPRA E VENDA com pacto comissório:** Conforme escritura pública lavrada às fls. 532/535 do livro 542-NA, aos 10 de julho de 1990, pelo 5º

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 25.353

Rubrica

Tabelionato desta Capital, extraída por certidão em 23/05/2003, **WANZELER DOS SANTOS RODRIGUES** e sua mulher **NELCI CLEMENTINA FURTADO RODRIGUES**, anteriormente identificados e qualificados, **VENDERAM** a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, à **NAJLA DEL BEM SELEME**, brasileira, estudante, menor impúbere, nascida aos 07/09/1978, portadora da CI/RG.nº 4.870.014-4/PR; **LAILA DEL BEM SELEME**, brasileira, estudante, menor impúbere, nascida aos 02/04/1980, portadora da CI/RG.nº 4.870.013-6/PR; e **JETELE DEL BEM SELEME**, brasileira, estudante, menor impúbere, nascida aos 23/11/1981, portadora da CI/RG.nº 4.870.012-8/PR, representadas por Ricardo Jorge Bohlen Seleme, residentes e domiciliados à Rua Curupis, 1135, nesta Capital, pela importância de **Cr\$5.000.000,00** (cinco milhões de cruzeiros), o valor este que abrange a matrícula nº 25.352, sendo atribuído ao imóvel desta Cr\$2.500.000,00, pagos da seguinte forma: a) Cr\$500.000,00 devidamente quitados; b) Cr\$3.000.000,00, pagos na ato da escritura de que dão quitação; e c) e o saldo de Cr\$1.500.000,00, através de uma (01) única nota promissória de igual valor, emitida pelo adquirente do usufruto, Ricardo Jorge Bohlen Seleme, em favor do vendedor varão, e a qual fica fazendo parte integrante da escritura, com vencimento para o dia 07/08/1990, servindo de quitação total do preço e recibo passado nesta única nota promissória. **Condições:** A presente venda é regida pelo pacto comissório e ainda fica o imóvel gravado com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, vitalícias, e também ressaltada a penhora objeto do R-3. Observação: Consta na escritura que a aquisição é considerada como adiantamento de legítima, devendo portanto voltar a colação. ITBI nº 54176/2009 pago sobre a avaliação de R\$150.500,00 em 04/12/2009, e ITCMD (numerário) SEFA nº 2011 0617 1007 4848 pago sobre o valor de R\$10.000,00 em 14/07/2011, homologado em 04/08/2011, arquivados sob nº 429.374. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2011. Jorge Luis Moran. Titular. Custas: R\$607,99 = 4312 VRC. (jf).

R-7-25.353 - PROT. 429.374 de 04/08/2011 - **USUFRUTO** - Conforme escritura pública que deu origem ao R-6, **RICARDO JORGE BOHLEN SELEME** e sua mulher **TARCILA DEL BEM SELEME**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil, portador da CI/RG.nº 896.945/PR inscrito no CPF/MF.nº 003.021.098-46, ela comerciante, portadora da CI/RG.nº 4.121.122-9/PR, inscrita no CPF/MF.nº 521.541.498-04, residentes e domiciliados à Rua Curupis, 1135, nesta Capital, **ADQUIRIRAM O USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto da presente matrícula, o qual persistirá por inteiro em favor do cônjuge supérstite. ITBI mencionado no R-6, arquivado sob nº 429.374. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2.156 VRC. (jf)

AV-8-25.353 - Prot. 429.374 de 04/08/2011 - Conforme escritura pública mencionada no R-6, averba-se que o imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de inalienabilidade vitalícia. Continua no verso

Dispensado FUNREJUS conforme Lei Estadual nº 12.216/98, artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 9.0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$44,42 = 315 VRC. (jlf)

AV-9-25.353 - PROT. 429.374 de 04/08/2011 - **CLÁUSULAS RESTRITIVAS** - Conforme escritura pública mencionada no R-6, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com as **CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE, vitalícias**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$44,42 = 315 VRC. (jlf)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br